



Nome	EDUARDO MENDES DE CASTRO
Matrícula SIAPE	755640
Emprego	Agente Administrativo
Origem	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Para	Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região
Cargo comissionado	Função Comissionada - FC-04
Amparo legal	Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.003957/2013-19

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de prorrogação da cessão findará antes de seu término, na hipótese de dispensa da função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 196, DE 30 DE MAIO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar, até 28 de maio de 2015, a seguinte cessão:

Nome	EMÍLIO SIMAO DIAS VIEIRA
Matrícula SIAPE	1267758
Emprego	TNS - Técnico de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento
Para	Governo do Estado do Espírito Santo
Cargo comissionado	Assessor Técnico, Ref. QC-02
Ônus	Órgão cessionário
Processo	21200.003452/2009-11

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado à sua Empresa de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, à Empresa cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de dispensa do cargo de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do empregado ao seu órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 197, DE 30 DE MAIO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 29 de maio de 2015, a seguinte cessão:

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, resolve:

Nº 162 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo 21000.003330/2014-31).

Nº 163 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor PAULO CESAR DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo 21000.003059/2014-33).

Nº 164 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora ANA RITA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo 21000.003393/2014-97).

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 21000.003541/2014-73, resolve,

Nº 166 - Declarar vago, o cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão III, código da vaga nº 5265, ocupado pela servidora ALINE SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1797428, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável no Ministério da Fazenda, a contar de 26 de maio de 2014, com amparo legal no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 21000.003607/2014-25, resolve,

Nº 167 - Declarar vago, o cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão III, código da vaga nº 4880, ocupado pela servidora JULIANA GABRIELLE REIS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1801185, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável no Ministério da Saúde, a contar de 30 de maio de 2014, com amparo legal no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI LOURENÇO

Nome	RUI GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE	1637716
Emprego	ATA II - Assistente Administrativo
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Urutaí/GO
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.002745/2009-73

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado à sua Empresa de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 198, DE 30 DE MAIO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 29 de junho de 2015, a seguinte cessão:

Nome	WASHINGTON FERREIRA DE ALMEIDA
Matrícula SIAPE	1452230
Emprego	AAD - Auxiliar de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Universidade Federal de Goiás
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.003629/2009-71

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 199, DE 30 DE MAIO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve prorrogar até 8 de junho de 2015, a seguinte cessão:

Nome	CELINA CARVALHO LOPES
Matrícula SIAPE	1267315
Cargo	ATA - Assistente Administrativo
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento
Para	Câmara dos Deputados
Cargo comissionado	Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-16
Ônus	Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.001341/2014-86

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada à Empresa de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, à Empresa cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da empregada à sua Empresa de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

### COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

#### PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº 163 - Retificar a portaria nº 44 de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2014, onde se lê, JOSÉ ALVES DE SOUZA, leia-se, JOSÉ ALVES DE SOUSA, (Processo nº 21084.001124/2013-22).

Nº 164 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor desta CEPLAC, OTAVIANO FERREIRA SATNOS, ocorrido em 5 de maio de 2014.

1 - Pensão vitalícia a MARLI DIAS BENEVIDES SANTOS, na qualidade de esposa do ex-servidor ativo, desta Ceplac, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 21084.000243/2014-49).

HELINTON JOSÉ ROCHA